

Mapa Comparativo de Preços														
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE EQUIPAMENTOS (A)	QTD DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (B)	Orçamentos apresentados por fornecedores			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	VALOR UNITÁRIO/MÊS (C)	VALOR TOTAL/MÊS (A x C)	VALOR TOTAL ANUAL (A x B x C)
				Trasfer Serviços de Energia	LocBreak	Grupo Pluritel								
ÚNICO	Locação, instalação e manutenção de dois no-breaks de 60 kVA, com bancos de baterias de 1.200 A.h	2	12	R\$ 4.100,00	R\$ 3.920,00	R\$ 5.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.373,33	R\$ 635,71	15	HOMOGÊNEA	R\$ 4.373,33	R\$ 8.746,66	R\$ 104.959,92

PERÍODO BASE DA COLETA: janeiro a fevereiro/2022

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras para a definição do valor estimado
Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostas para a definição do valor estimado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO SELCO (0231124)

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de **serviço contínuo**, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de **locação mensal (com prazo mínimo de um ano), instalação e manutenção de dois no-breaks de 60 kVA, a serem ligados em paralelo, com bancos de baterias de 1.200 A.h cada um, por até 48 meses (conforme art. 57, IV, da Lei 8.666)**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência (doc. 0223588).

Anexados, termo de referência e orçamentos apresentados por empresas do ramo, os autos vieram a esta Seção para enquadramento da contratação pretendida frente às modalidades definidas na legislação.

Considerando os orçamentos coletados e validados pela unidade demandante, e seu tratamento para expurgar os preços discrepantes, realizado por esta Seção de Licitação e Compra mediante aplicação de desvio padrão, conforme Mapa Comparativo de Preços, doc. 0231120, tem-se que o valor estimado da contratação pretendida perfaz o montante anual de R\$ 104.959,92 (cento e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Diante desse montante, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, doc. 0229213.

Foi anexada a lista de verificação contendo avaliação dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de referência, doc. 0228698 e 0228798, respectivamente, entretanto, esta unidade não adentra no mérito da regularidade das informações constantes daquela peça de planejamento.

À consideração da Chefe da Seção de Licitação e Compras.

Goiânia, 3 de março de 2022.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES
Seção de Licitações e Compras

De acordo.

Com estas informações, encaminho os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, solicitando o posterior envio à Seção de Contratos para a confecção da minuta contratual.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Chefe da Seção de Licitação e Compras



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/03/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 04/03/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231124** e o código CRC **83647249**.